



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA PONTAL

## Edital Nº 02/2017

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Matemática Pontal.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:



- 
- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII - Assinar Termo de Compromisso;
  - IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 5º período do Curso de Matemática, no segundo semestre letivo de 2017.



3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, duas (02) reprovações nos dois (02) últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

#### 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição: Histórico Escolar atualizado com CRA, ficha de inscrição preenchida por ocasião da inscrição, *Curriculum Lattes* com **documentação comprobatória** e carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12) e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Matemática e demonstre conhecimento da filosofia do PET.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Secretária do Curso de Matemática:

Local: Faculdade de Ciências Integradas do Pontal –

Rua 20, nº 1600 Bairro Tupã –

Ituiutaba - MG - CEP 38304-402

Tel.: (34) 3271-5242

Secretaria do Curso de Matemática – Bloco C, 1º andar

Período: 25/09/2017 a 27/09/2017



---

Horário: Durante o funcionamento da Secretaria do Curso de Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 Número de vagas: Três (03) vagas para alunos bolsistas e uma (01) vaga para aluno não bolsista.

5.2 Critérios de seleção:

A seleção será realizada em três (03) etapas assim descritas:

### **I – Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral:**

1. Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.

### **II – Prova escrita:**

Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos da seguinte forma:

1. **Dez (10) questões de múltipla escolha**, valendo 5 pontos cada questão, abrangendo princípios matemáticos elementares e/ou raciocínio lógico;

As questões abrangerão conceitos matemáticos como área, volume, distância, porcentagem, análise de gráficos e funções.

2. Uma **redação do tipo dissertação**, que distribuirá 50 pontos, sobre tema a ser sorteado antes do início da prova escrita. O comitê avaliativo apresentará três temas para o sorteio. A redação destina-se a avaliar a capacidade do candidato em expressar uma ideia com coerência e correção gramatical.

### **III – Entrevista:**

Para a realização da entrevista serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:



- 
- a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (10 pontos)
  - b) Perfil solidário e cidadão e capacidade de trabalhar harmoniosamente em grupo. (10 pontos)
  - c) Equilíbrio emocional diante de situações adversas. (10 pontos)
  - d) Capacidade de expressão oral. (10 pontos)
  - e) Iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo. (10 pontos)
  - f) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão. (10 pontos)
  - g) Respeito às normas e valores do Programa e da Universidade. (10 pontos)
  - h) Conhecimentos gerais e visão político-social sobre o ensino no país. (10 pontos)
  - i) Disponibilidade de Horários. (10 pontos)
  - j) Defesa do Curriculum Lattes e da carta de intenções. (10 pontos)

A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF=(C+P+E)/3,$$

onde **C** representa o CRA Geral do candidato, **P** representa a nota da prova escrita e **E** representa a nota da entrevista. Os candidatos que obtiverem  $NF < 60$  serão considerados reprovados. Os candidatos que obtiverem  $NF$  maior ou igual a 60 serão considerados aprovados. Dos candidatos aprovados, os quatro (04) candidatos que obtiverem maior  $NF$ , os três (03) candidatos com maiores notas preencherão as três (03) vagas para bolsistas e o quarto candidato preencherá a vaga de não bolsista.

Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET Matemática Pontal a preencherem vagas de bolsista que possam surgir no período de validade deste edital, excetuada a vaga de bolsista priorizada ao membro do PET não bolsista conforme o critério 2.1.

#### **IV - Critérios de desempate:**

O critério de desempate se pautará em:

1. maior CRA Geral (**C**);
2. maior nota da prova escrita (**P**);
3. maior nota na entrevista (**E**).



O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1.

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, em horários e salas a serem informadas juntamente com a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas.

A lista de inscrições deferidas e indeferidas, bem como os horários e salas de realização das etapas do processo seletivo, serão publicados nos murais de divulgação de editais da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, no site <http://www.facip.ufu.br/matematica> e no site <http://www.petmat.facip.ufu.br>.

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET Matemática Pontal, Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, que presidirá o comitê; pela professora do Curso de Matemática da FACIP/UFU, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Machado de Carvalho (tendo como suplente o professor do Curso de Matemática da FACIP/UFU, Prof. Dr. Alisson Rafael Aguiar Barbosa); e o membro do grupo PET da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Quezia Cristiane de Oliveira Maia (tendo como suplente o membro do Grupo PET Matemática Pontal, Andreza Beatriz Jacinto da Silva).

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 Divulgação do resultado parcial: 06/10/2017, afixado nos murais de divulgação de editais da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP-UFU), no site <http://www.facip.ufu.br/matematica>, no site <http://www.petmat.facip.ufu.br> e no site de editais da UFU <http://www.editais.ufu.br>.

7.2 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados ocorrerá a partir de 11/10/2017.



7.3 Este processo seletivo tem validade de 90 dias corridos, a partir da divulgação do resultado final.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto no dia 09/10/2017. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, na sala da Secretária do Curso de Matemática, em seu horário de funcionamento. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Divulgação do resultado final: 10/10/2017

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Local
Divulgação do Edital	08/09/2017	<a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a>
Período de inscrição	24/09/2017 a 27/09/2017	Secretaria do Curso de Matemática – Bloco C, 1º andar.
Publicação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições	29/09/2017	<a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a>
Etapas da seleção	Prova escrita: 02/10/2017 Entrevistas: 03/10/2017	Sala D210 – Bloco D, 2º piso.
Divulgação do resultado parcial	06/10/2017	<a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a>
Período para recurso	09/10/2017	Secretaria do Curso de Matemática – Bloco C, 1º andar.
Resultado final	10/10/2017	<a href="http://www.petmat.facip.ufu.br">http://www.petmat.facip.ufu.br</a>
Ingresso no Grupo	11/10/2017	

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET



---

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página [www.prograd.ufu.br/pet](http://www.prograd.ufu.br/pet).

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.

Ituiutaba, 03 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira**  
Tutor do PET Matemática Pontal/UFU